



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS/GO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA REUNIÃO DAS COMISSÕES N° 006/2026**

Ata da sexta Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 6ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Quirinópolis. Aos seis dias do mês de abril de 2026, às 08:32 horas reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, localizado à Rua Professor Glicério da Cunha nº 128, Bairro Municipal, os senhores vereadores: Daiane Ribeiro Arantes, Natanael Alves Lacerda e o Vereador Presidente Oscar de Lima Pires Júnior. **Emenda Modificativa nº 6 de 2026:** que altera o artigo 1º do Projeto de Lei nº 052/2025, de 03 de novembro de 2025. Após a leitura do parecer jurídico, o relator, Vereador Sgt. Lacerda, manifestou-se favoravelmente pela tramitação do projeto, acompanhando o entendimento jurídico. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a matéria à deliberação e votação dos presentes. Os membros da comissão aprovaram, por unanimidade, a tramitação do projeto em discussão. **Emenda Modificativa nº 7 de 2026:** que altera e acresce dispositivos ao Projeto de Lei nº 24/2025, para aperfeiçoar o regime jurídico das concessões de direito real de uso de bens públicos municipais. Após a leitura do parecer jurídico, o relator, Vereador Oscar Junior, manifestou-se favoravelmente pela tramitação do projeto, acompanhando o entendimento jurídico. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a matéria à deliberação e votação dos presentes. Os membros da comissão aprovaram, por unanimidade, a tramitação do projeto em discussão. **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 6 de 2026:** que dispõe sobre a regulamentação da proteção animal no Município de Quirinópolis, define condutas caracterizadas como maus-tratos, estabelece sanções e penalidades administrativas e dá outras providências. Após a leitura do parecer jurídico, o relator, Vereador Oscar Junior, manifestou-se desfavorável pela tramitação do projeto, acompanhando o entendimento jurídico e solicitando o arquivamento do projeto. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a matéria à votação dos presentes. Os membros da comissão concordaram por unanimidade pelo arquivamento do projeto. **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 52 de 2025:** que dispõe sobre a denominação das ruas do residencial Lisboa e dá outras providências. Após a leitura do parecer jurídico, o relator, Vereador Sgt. Lacerda, manifestou-se favoravelmente pela tramitação do projeto, acompanhando o entendimento jurídico fazendo necessário devidas correções mencionadas pelo parecer jurídico e do relator na elaboração da norma, também solicitou a retirada do parecer do relator Vereador Lucas Cowboy. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a matéria à deliberação e votação dos presentes. Os membros da comissão aprovaram, por unanimidade, a tramitação do projeto em discussão. **Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 07 de 2026:** que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Quirinópolis, e dá outras providências. Após a leitura do parecer jurídico, o relator, Vereador Oscar Junior, manifestou-se favoravelmente pela tramitação do projeto, acompanhando o entendimento jurídico. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a matéria à deliberação e votação dos presentes. Os membros da comissão aprovaram,



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS/GO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA REUNIÃO DAS COMISSÕES Nº 006/2026

por unanimidade, a tramitação do projeto em discussão. **Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 08 de 2026:** que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos ocupantes do cargo de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) do Município de Quirinópolis - GO, e dá outras providências. Após a leitura do parecer jurídico, o relator, Vereador Oscar Junior, manifestou-se favoravelmente pela tramitação do projeto, acompanhando o entendimento jurídico. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a matéria à deliberação e votação dos presentes. Os membros da comissão aprovaram, por unanimidade, a tramitação do projeto em discussão. **Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 10 de 2026:** que denomina empreendimento habitacional, autoriza a doação de lotes vinculados a programa de interesse social e dá outras providências. (Condomínio Residencial Bella Vista). Após a leitura do parecer jurídico, o relator, Vereador Sgt. Lacerda, manifestou-se favoravelmente pela tramitação do projeto, acompanhando o entendimento jurídico. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a matéria à deliberação e votação dos presentes. Os membros da comissão aprovaram, por unanimidade, a tramitação do projeto em discussão. Então, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente reunião as 09:38 horas e, não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e convocou as comissões para a próxima reunião, a ser realizada no dia 14 do mês de abril. Para constar lavra-se a presente ata, e, que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Oscar de Lima Pires Júnior
Presidente

Natanael Alves Lacerda
Membro

Daiane Ribeiro Arantes
Membro